



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**

**Edital de Seleção 2014.2**

**PROCESSO SELETIVO**

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE- 2014.2**

O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado ou do Doutorado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre ou de Doutor. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o aluno tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado ou o Doutorado, caso aprovado em seleção, posteriormente poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA quatro disciplinas na categoria de Aluno Especial.

O candidato, mesmo que seja aprovado em duas disciplinas, deverá matricular-se em apenas uma, à sua escolha.

Os documentos deverão ser enviados via Correios ou similar, em envelopes já lacrados, conforme orientações abaixo, pois não faremos cópias ou impressões posteriormente.

## **I - PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES**

**Data: 21 a 25 de julho de 2014.**

Local: A documentação deverá ser entregue **via Correios ou similar**, ou pessoalmente (das 09h às 12h, de segunda a sexta-feira), no endereço abaixo:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas,  
Faculdade de Comunicação - Av. Barão de Geremoabo, s/nº, Campus de Ondina, CEP  
40.170-115 - Salvador – Bahia.

***Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.***

## **II - INSCRIÇÃO**

***O candidato poderá inscrever-se em até duas disciplinas por semestre.***

Se o candidato já tiver cursado 4 disciplinas como aluno especial, em qualquer colegiado da UFBA, **não poderá cursar nenhuma outra disciplina.**

**O candidato, mesmo que seja aprovado em duas disciplinas, deverá matricular-se em apenas uma, à sua escolha.**

## **1-Documentação exigida para a inscrição - Autenticadas**

### **a) Documentação Geral – envelope 1**

a.1 - Cópia do Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação (autenticados). Para o Doutorado, entregar também cópia do diploma do Mestrado ou Ata de Defesa da dissertação. O candidato que estiver aguardando recebimento do diploma deverá apresentar atestado de conclusão do curso ou atestado de provável concluinte, apenas para a inscrição. Se aprovado, deverá apresentar imediatamente o atestado de conclusão de curso ou o diploma. – AUTENTICADA.

a.2 – 1 Cópia do Histórico de Graduação - AUTENTICADA;

a.3 – 1 Cópia do RG - AUTENTICADA;

a.4 – 1 Cópia do CPF - AUTENTICADA;

a.5 – 1 Cópia do Título Eleitoral ou Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral - AUTENTICADA;

a.6 - 1 Cópia do Certificado de Reservista (para homens) - AUTENTICADA;

a.7 – Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição. O boleto deverá ser retirado no site: [http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao\\_selecao.htm](http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm) (Inscrição para seleção de Cursos de Pós – Mestrado / Doutorado) e pago no Banco do Brasil;

a.8 - Ficha de Inscrição e ficha cadastral (ao final deste edital) integralmente preenchidas e assinadas.

### **b) Documentação por disciplina pleiteada - envelope 2**

Um envelope lacrado (identificado em etiqueta com o nome do candidato e a disciplina) para cada disciplina pleiteada.

b.1 – Currículo resumido (Lattes ou curriculum vitae)

b.2 – Cópia do histórico de Graduação

b.3 – Carta (máximo de duas páginas), direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada na disciplina e sua experiência anterior ou seus projetos profissionais.

b.4 – CD com os documentos dos itens b1, b2 e b3 digitalizados.

Os dois envelopes deverão ser postados juntos na mesma correspondência.

Na inscrição feita no local, os envelopes deverão ser entregues lacrados. Não será feita conferência de documentos no momento da inscrição.

## **III-TAXA**

A UFBA cobra uma taxa de R\$30,00 (trinta reais) para o Mestrado e R\$40,00 (quarenta reais) para o Doutorado, para a **inscrição** na seleção, independente do número de disciplinas. **A taxa deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil**, através de boleto bancário disponível no site:

([http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao\\_selecao.htm](http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm)).

## **IV-OBSERVAÇÕES**

ATENÇÃO:

1. A documentação deverá ser postada / entregue em envelopes fechados e devidamente identificados com o nome do candidato e disciplina pleiteada, sendo um envelope com a Documentação Geral (item a) e outro(s) destinado(s) ao professor da(s) disciplina(s) solicitada(s) com os documentos do item b. O candidato deverá juntar os envelopes e posta-los em uma única correspondência.
2. Este edital é auto-explicativo. O conteúdo dos envelopes é de inteira responsabilidade do candidato. Inscrições com pendência de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção.
3. A ficha de inscrição e a ficha cadastral (final deste edital) deverão ser preenchidas integralmente e devidamente **assinadas** pelo candidato;
4. A documentação geral dos candidatos não selecionados poderá ser resgatada junto à Secretaria do Programa, **até 30 dias** após a divulgação do resultado. Após esse período, os documentos serão descartados.
5. O número de vagas para Alunos Especiais nas disciplinas dependerá da matrícula dos alunos regulares, sendo disponibilizadas **aproximadamente 05** vagas.
6. De acordo com o Regimento Interno do Programa, a forma e os critérios de seleção para cada disciplina ficam a cargo do professor responsável.
7. O processo de seleção consistirá da análise do currículo apresentado e de um texto justificando seu interesse pela disciplina. O professor poderá, a seu critério, acrescentar outro mecanismo de seleção a ser divulgado. O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.
8. As aulas são ministradas na Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, Campus de Ondina, no turno vespertino, e terão início a partir do dia **25 de agosto de 2014**.

#### **V- MATRÍCULA (Apenas para os Candidatos que forem aprovados na Seleção)**

Data: 27 a 29 de agosto de 2014.

Local: o mesmo estabelecido para as inscrições.

A matrícula consiste apenas na entrega do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Taxa de matrícula: deverá ser paga através de boleto bancário, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) para Mestrado e R\$80,00 (oitenta reais) para Doutorado, disponível no site da SGC (<http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/matriculas.htm>).

Início das aulas: a partir de 25 de agosto de 2014.

#### **VI – RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site do Programa ([www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br)), na data provável de **30/07/2014**.

## **VII - DISCIPLINAS E PROGRAMAS**

### **COM543 – CIBERESPAÇO, COMUNICAÇÃO E CULTURA**

Profs. Drs. José Carlos Santos Ribeiro e Leonor Graciela Natansohn  
Quinta-feira – das 14h às 18h

### **COM 524 – TEMAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**

Profª. Dra. Ludmila Moreira Macedo de Carvalho  
Sexta-feira – das 14h às 18h

### **COMA78 – CIBERPOLÍTICA E CIBERDEMOCRACIA**

Prof. Dr. Wilson da Silva Gomes  
Quarta-feira – das 15h às 19h

## **PROGRAMAS (AGUARDAR PUBLICAÇÃO)**

### **COM543 – CIBERESPAÇO, COMUNICAÇÃO E CULTURA**

Profs. Drs. José Carlos Santos Ribeiro e Leonor Graciela Natansohn  
Quinta-feira – das 14h às 18h

### **COM 524 – TEMAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**

Profª. Dra. Ludmila Moreira Macedo de Carvalho  
Sexta-feira – das 14h às 18h

### **COMA78 – CIBERPOLÍTICA E CIBERDEMOCRACIA**

Prof. Dr. Wilson da Silva Gomes  
Quarta-feira – das 15h às 19h



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
SGC - Secretaria Geral dos Cursos**



Rua Araújo Pinho, 265 - Canela – CEP: 40110-150 - Salvador / Bahia  
fone:(71) 3283-7144 fax:(71) 3283-7156 e-mail: [sgc@ufba.br](mailto:sgc@ufba.br) / [www.sgc.ufba.br](http://www.sgc.ufba.br)

**Cadastro de Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO**

FICHA CADASTRAL:									
NOME									MATRÍCULA
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO ( ) MASC   ( ) FEM		NACIONALIDADE			NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI					NOME DA MÃE				
TELEFONE				CELULAR			E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE			CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO			

**Autorização - Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO**

**Curso de: Aluno Especial – Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas -Semestre 2014/2**

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição na(s) disciplina(s) / turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

**PARA PREENCHIMENTO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	TURMA		
		T	P	E

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do(a) Requerente

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador do Curso

**OBS.: A)** O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, **matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.

**B) Toda solicitação deverá ser acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição para essa seleção e Cópia de documento de Identidade e CPF (uma taxa de inscrição para cada seleção, se as disciplinas forem de programas de Pós-Graduação distintos).**

**C) A efetivação de matrícula será feita no COLEGIADO DE CURSO em data especificada no Calendário Universitário, para a qual o aluno deverá pagar a taxa de matrícula, de acordo com o nível da Pós-Graduação, a ser encaminhada pelo Colegiado à SGC, para que seja mantida a sua matrícula na(s) disciplina(s). Mesmo para mais de uma disciplina, a taxa de matrícula é única.**

**D) O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.**

**E) Esta autorização não poderá conter rasuras e deverá ser remetida pelo Colegiado à SGC, no prazo definido no Calendário.**

**ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.sgc.ufba.br/>**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**

<b>PPGCC</b>		<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>SELEÇÃO</b> <b>2014.1:</b>  <b>Aluno Especial</b>	<input type="checkbox"/>	<b>ALUNO ESPECIAL / DISCIPLINAS</b>	Foto 3x4
	<input type="checkbox"/>	<b>COM543 – CIBERESPAÇO, COMUNICAÇÃO E CULTURA</b> Profs. Drs. José Carlos Santos Ribeiro e Leonor Graciela Natansohn Quinta-feira – das 14h às 18h	
	<input type="checkbox"/>	<b>COM 524 – TEMAS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS</b> Prof.ª Dra. Ludmila Moreira Macedo de Carvalho Sexta-feira – das 14h às 18h	
	<input type="checkbox"/>	<b>COMA78 – CIBERPOLÍTICA E CIBERDEMOCRACIA</b> Prof. Dr. Wilson da Silva Gomes Quarta-feira – das 15h às 19h	

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo			
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Nacionalidade <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira	Estado Civil	CPF
Data de Nascimento / /	Identidade	Org. Emissor	Passaporte(estrangeiro)
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Fax	E.Mail	Telefone	

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação		
Instituição	País/UF	Ano de Conclusão
Estudos de Pós-Graduação		

**NOTAS:**

1. É indispensável a cópia do diploma de última titulação, histórico escolar e RG acompanhadas do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
2. A inscrição para a seleção não implica que você esteja selecionado. Os candidatos deverão ficar atentos aos prazos e procedimentos de matrículas.
3. O aluno só poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, na categoria de aluno especial, matriculando-se em até 02 (duas) por semestre. (§1º do Art. 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação).
4. O resultado será divulgado no site: [www.poscom.ufba.br/](http://www.poscom.ufba.br/).
5. Caso seja reprovado o aluno terá prazo de 30 dias (contados a partir da divulgação do resultado) para retirar seus documentos na Secretaria do Programa.

Declaro que, no ato desta inscrição, tenho conhecimento das normas que regem a condição de aluno especial na Universidade Federal da Bahia.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura

\_\_\_\_\_